



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFM Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar servidor Maurício Henrique da Silva representando a Escola do Legislativo de Itajubá a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre/MG: Participar a convite da Câmara Municipal de Pouso Alegre e da Secretaria Municipal de Educação da Sessão Especial de entrega do material para iniciação da aprendizagem da Constituição Federal aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, com previsão de saída dia 22/03/2017 às 17h30 e de retorno para o dia 22/03/2017 às 23h30, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando, R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de março de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente